

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MS Nº 850, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dá publicidade aos resultados das análises de prestações de contas anuais de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD); considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013; e considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar os seguintes resultados das análises de prestações de contas anuais de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).

I - Razão Social: Liga Paranaense de Combate ao Câncer.
CNPJ: 76.591.049/0001-28.
Município/UF: Curitiba/PR.

Título do projeto: "Ampliação de Procedimentos do Centro Cirúrgico e Implantação do PACs - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens".
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.
Processo NUP: 25000.080030/2015-15
Período analisado: Exercício 2016.

Embasamento: Parecer Técnico nº 180/2025-CGCAN/SAES/MS (0048148843).

Resultado: Aprovada com ressalvas.
II - Razão Social: Liga Paranaense de Combate ao Câncer.
CNPJ: 76.591.049/0001-28.
Município/UF: Curitiba/PR.

Título do projeto: "Ampliação de Procedimentos do Centro Cirúrgico e Implantação do PACs - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens".
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.
Processo NUP: 25000.080030/2015-15
Período analisado: Exercício 2017.

Embasamento: Parecer Técnico nº 180/2025-CGCAN/SAES/MS (0048148843).
Resultado: Aprovada com ressalvas.

III - Razão Social: Liga Paranaense de Combate ao Câncer.
CNPJ: 76.591.049/0001-28.
Município/UF: Curitiba/PR.

Título do projeto: "Ampliação de Procedimentos do Centro Cirúrgico e Implantação do PACs - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens".
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.
Processo NUP: 25000.080030/2015-15
Período analisado: Exercício 2018.

Embasamento: Parecer Técnico nº 180/2025-CGCAN/SAES/MS (0048148843).
Resultado: Aprovada com ressalvas.

IV - Razão Social: Liga Paranaense de Combate ao Câncer.
CNPJ: 76.591.049/0001-28.
Município/UF: Curitiba/PR.

Título do projeto: "Ampliação de Procedimentos do Centro Cirúrgico e Implantação do PACs - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens".
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.
Processo NUP: 25000.080030/2015-15
Período analisado: Exercício 2019.

Embasamento: Parecer Técnico nº 180/2025-CGCAN/SAES/MS (0048148843).
Resultado: Aprovada com ressalvas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SE/MS Nº 851, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dá publicidade ao resultado da análise de prestação de contas final de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, de 28 de novembro de 2023; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD); considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado da análise de prestação de contas final de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União.

CNPJ: 82.752.601/0001-15.
Município/UF: Porto União/SC.
Título do projeto: "Qualificação do Atendimento da APAE Porto União".
Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).
Tipo de análise: Execução físico-financeira.
Processo NUP: 25000.015733/2019-98
Período analisado: 14/10/2021 a 14/10/2023.
Embasamento: Parecer de Mérito nº 148/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS (0048668036) e Despacho SAES/CGPROJ/SAES/MS (0048996643).
Resultado: Aprovada com ressalvas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SE/MS Nº 852, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dá publicidade ao resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD); considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013; e considerando o disposto no art. 100 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).

I - Razão Social: Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida.

CNPJ: 06.870.026/0001-77.

Município/UF: Teresina/PI.

Título do projeto: "Juntos pelo Diagnóstico Amplo: Hospital São Marcos na Ampliação do Acesso ao Diagnóstico Oncológico".

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Execução física.

Processo NUP: 25000.135301/2023-89

Período analisado: Exercício 2024.

Embasamento: Parecer Técnico nº 214/2025-CGCAN/DECAN/SAES/MS (0048870390).

Resultado: Aprovada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

PORTARIA SE/MS Nº 853, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria SE/MS nº 849, de 30 de julho de 2025, para prorrogar o prazo de análise de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon, no exercício de 2025, e ajustar o cronograma previsto no Anexo I.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25-A do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012; na Lei nº 14.564, de 4 de maio de 2023; e no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º A Portaria SE/MS nº 849, de 30 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguintes alterações:

"Art. 7º O resultado provisório da classificação dos projetos será publicado até o dia 14 de agosto de 2025, no Diário Oficial da União.

§ 3º O Ministério da Saúde publicará a decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos, bem como o resultado final da classificação dos projetos, até o dia 28 de agosto de 2025, no Diário Oficial da União." (NR)

Art. 2º O cronograma constante da Portaria SE/MS nº 849, de 30 de julho de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO I - CRONOGRAMA

Cronograma		
	Data início	Encerramento
Submissão dos projetos	26/5/2025	15/7/2025
Análise dos projetos	16/7/2025	8/8/2025
Resultado provisório	14/8/2025	-
Recurso (5 dias)	15/8/2025	19/8/2025
Publicação do resultado final e autorização para captação de recursos	28/8/2025	

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA SECTICS/MS Nº 70, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do inciso III do art. 19-R da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do caput do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação do Comitê de Produtos e Procedimentos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de incorporação da pesquisa de C4d por imuno-histoenzimática e anticorpos anti-HLA para avaliação de rejeição de transplante hepático, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - SECTICS/MS, nos autos de NUP 25000.056423/2025-71.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data útil subsequente à de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o formulário para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/participacao-social/consultas-publicas>. A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as manifestações apresentadas a respeito da matéria.

FERNANDA DE NEGRI

